



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ. 45.117.116/0001-43**

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Fone: 17 3576-9200 – Fax: 17 3576-9209 - CEP: 15.960-000  
e-mail: [secretaria@ariranha.sp.gov.br](mailto:secretaria@ariranha.sp.gov.br)

---

LEI N.º 2.558 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2013  
(Projeto de Lei n.º 077/2013, de autoria do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO  
ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R\$237.780,00  
(DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL E SETECENTOS E  
OITENTA MIL REAIS).

FAUSTO JUNIOR STOPA, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1º:- Fica suplementada a seguinte dotação do orçamento vigente:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
020601 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0006.1012.0000 – Aquisição de Veículo para Transporte de Alunos	
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – ficha 213 .....	R\$237.780,00
0.05.18 100.033 – Transf. Convênios - Federal	
	=====
TOTAL.....	R\$237.780,00

Art. 2.º A despesa decorrente com a execução da presente Lei, correrão por conta de excesso de arrecadação proveniente de repasse através do Termo de Compromisso PAR n.º 10147/2013, com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação no valor de ..... R\$237.780,00.

Art. 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 4 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2013.

FAUSTO JUNIOR STOPA  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

MURILO D´AMIGO  
DIRETOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO